

## PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N°. 64/EJUD/TRT19<sup>a</sup>, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o estabelecido no inciso XXVI do § 2º do Art. 6º a RA TRT 19ª Nº 27/2013, de 09.12.2013, e o contido no Ofício nº 62/2015/TRT 19 EJUD, de 22.07.2015, protocolizado sob nº 3.683, de 29.07.2015 e na Proposta de Concessão de Diárias EJUD nº 50/2015,

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. **Designar** a servidora **Taciana Medeiros de Luna Lessa,** Técnica Judiciária, Assessora, de nível CJ-3, da Coordenadoria Administrativa da Escola Judicial, para viajar em objeto de serviço à cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 26.08.2015, com retorno previsto para o dia 28.08.2015, a fim de participar da 46ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho CONEMATRA, a realizar-se nos dias 27 e 28.08.2015, fazendo jus a (duas e meia) diárias e aos respectivos bilhetes de passagens aéreas.
- Art. 2°. **Determinar** que a servidora, ao retornar, apresente na Secretaria de Orçamento e Finanças os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Original assinado
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Diretor da Escola Judicial do TRT 19<sup>a</sup>

Publicado no BI nº08 de 04/08/2015